

Portaria nº 593/GP/2020

Em, 15 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º NATANAEL IDELTRUDES DE FREITAS**, portador do RG nº 850358 e CPF nº 594.719.641-72, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, conforme processo 2427/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/10/2020 e término em 09/11/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/11/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal